



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio de Esportes Chico Neto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5766 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00143980/2023.78

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento 1800 (SEI nº 2915118), informamos que, em reunião realizada na Secretaria de Esporte e Lazer no dia 15 do mês de dezembro do ano de 2023, o Município de Maringá, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, ofertou aos clubes Maringá Futebol Clube S.A.F, Aruko Esportes Brasil LTDA (Galo Maringá) e Grêmio de Esportes Maringá, a oportunidade de reverter o valor do preço da locação do Estádio Regional Willie Davids em benfeitorias no espaço. Após, foi elaborado um Termo de Compromisso com cada clube, para assinatura daqueles que estiverem de acordo.

Conforme o Termo firmado, os clubes citados deverão reverter o valor do Preço Público para uso do Estádio Regional Willie Davids, de R\$10.000,00 (dez mil reais) por jogo, em benfeitorias no espaço.

Para fins de escolha da benfeitoria a ser executada, os clubes deverão seguir a lista de prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, após a conclusão das benfeitorias em sua totalidade, os clubes deverão apresentar, de forma documental a comprovação do serviço executado.

Assim, os clubes se responsabilizarão pelos serviços necessários para a perfeita realização das benfeitorias, incluindo mão de obra, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários e afins, impostos, taxas e demais obrigações, sem quaisquer ônus a Prefeitura do Município de Maringá.

Informamos que, quanto aos próximos planos de melhorias previstos para o Estádio Regional Willie Davids para o ano de 2024 estão: troca de válvulas hidra para vaso sanitário e pias, troca de portas dos banheiros, conserto do placar eletrônico, manutenção da mureta de acesso às

arquibancadas cobertas, revisão dos para-raios, revisão das ferragens da cobertura e das arquibancadas cobertas, instalação de estrutura para colocação de duas caixas d'água, implantação de telas nas arquibancadas, colocação de banquetas e ventiladores nas cabines de imprensa e outras manutenções que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 26/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142727** e o código CRC **762B3E89**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 164/2024/GAPRE

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1800/2023 (SEI nº 2915118), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita relativamente ao Estádio Regional Willie Davids, o quanto segue: **1** - detalhar as parcerias firmadas entre a Municipalidade e os clubes que utilizam o Estádio Regional Willie Davids para a manutenção do espaço; **2** - descrever os compromissos e responsabilidades de cada parte nas mencionadas parcerias; **3** - informar os investimentos ou planos de melhorias previstos, anexamos o Despacho (SEI nº 3142727) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/01/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145052** e o código CRC **3A1B1BF3**.